	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jmxbutkr **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 03/07/2019 Indicação nº 2784/2019 Protocolo nº 5423/2019	
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

INDICA à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, construção da sede da Polícia Militar no distrito de Indianópolis, distrito de Barra do Garças -MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade da construção e instalação de sede da Polícia Militar, no distrito de Indianópolis, no Município de Barra do Garças/MT.

JUSTIFICATIVA

O distrito de Indianópolis atende aproximadamente seis mil pessoas, correspondente as comunidades de Indianópolis, Vale dos Sonhos e toda a área rural no entorno. Existem 9 policiais que desenvolvem atividades, utilizando um prédio próprio onde se tem rachaduras, o que torna o ambiente insalubre, inclusive, com riscos de queda do prédio.

O distrito de Indianópolis, Município de Barra do Garças, situa-se junto a BR 158. Tendo sido essa necessidade apresentada através do Sargento Primo.

A segurança pública constitui-se em um dos suportes da sociedade e base para a edificação da democracia, do asseguramento dos direitos sociais e da dignidade humana. Sendo assim, dotar o distrito de Indianópolis, Município de Barra do Garças, de uma estrutura física adequada, uma importante contribuição para toda a sociedade local.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual